

JUDICIÁRIO

Moraes propõe volta do diploma para jornalista

Ministro adverte para “abusos” no direito à liberdade de imprensa. Ele e Flávio Dino estão no foco de polêmica sobre violação do sigilo da fonte de jornalista no Maranhão

» RENATO SOUZA

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), fez um duro discurso contra abusos no direito à liberdade de imprensa e defendeu o retorno da obrigatoriedade do diploma de ensino superior para exercício da profissão de jornalista. O magistrado afirmou que as prerrogativas da imprensa não podem ser usadas para “praticar crimes ou para ofender”. O comentário ocorreu em meio a um julgamento de um caso específico sobre pedido de direito de resposta.

A discussão em torno do assunto, na sessão da Primeira Turma da Corte, na tarde de ontem, começou com o ministro Flávio Dino. Ele defendeu que a Corte revise decisão tomada em 2009, que derrubou a exigência do diploma de jornalista e do registro profissional para o exercício da profissão. De acordo com o magistrado, “a extensão automática desse regime de garantias (da imprensa) a qualquer blogueiro pode levar a que o PCC (Primeiro Comando da Capital) e o Comando Vermelho façam um concurso para selecionar blogueiros”.

Moraes concordou. “Qualquer pessoa acorda e pensa: a partir de hoje, vou ser jornalista. Começa no seu blog a atacar pessoas e a se escorar na liberdade de imprensa. Claramente não podemos normalizar isso e tratar essas pessoas como imprensa séria. Talvez seja o momento de refletirmos com uma regra de transição para quem já exerce seriamente a profissão”, destacou.

Segundo Moraes, “está na hora de refletirmos sobre a questão do diploma de jornalismo. Naquele momento, o Supremo afastou — e até nas discussões, nem eu, nem vossa excelência (disse dirigindo-se a Dino), nem o ministro Zanin estavam aqui. Diversos jornalistas foram citados que não têm diploma. Há sempre um reconhecimento de quem já está na profissão. No início do século, admitíamos rábulas, que não eram formados em

Rosinei Coutinho/STF



Qualquer pessoa acorda e pensa: a partir de hoje, vou ser jornalista. Começa no seu blog a atacar pessoas e a se escorar na liberdade de imprensa. Claramente não podemos normalizar isso e tratar essas pessoas como imprensa séria. Talvez seja o momento de refletirmos com uma regra de transição para quem já exerce seriamente a profissão”

Alexandre de Moraes, ministro do STF

direito, e isso foi afastado com regra de houve transição.”

Erros encobertos

Mas, para Moraes, a própria imprensa tenta encobrir erros e não assume quando erra. “A liberdade de imprensa é garantida pela Constituição com o binômio liberdade com responsabilidade. Não se pode verificar só uma das faces. Comprovada a desinformação que prejudicou a vida das pessoas, os órgãos de imprensa deveriam ser os primeiros a reparar isso. Mas não é o que se vê, como

o caso da Escola Base de São Paulo, onde a própria imprensa acaba tentando encobrir seus erros”, lembrou.

Dino e Moraes estão no centro de uma polêmica sobre violação do sigilo da fonte do jornalista Luís Pablo, no Maranhão, cujo computador foi apreendido e conversas com uma fonte foram acessadas pela Polícia Federal (PF). O tema gerou críticas de entidades de imprensa, juristas e políticos. O **Correio** apurou que Pablo foi beneficiado pela decisão da Corte de 2009 sobre a ausência de diploma e de registro profissional.

O ministro ainda salientou que facções criminosas utilizam redes de desinformação na internet. “Vossa excelência diz talvez o PCC, talvez o comando vermelho comece (a fazer uso de supostos jornalistas)... Não. Infelizmente, já se infiltraram nas redes de desinformação nas redes sociais. Aí, basta colocar como especialista, jornalista, para tratarmos como tal. Não. A liberdade de imprensa é fundamental na democracia. Se a gente deixar que a imprensa seja contaminada, estaremos desgastando um dos grandes pilares para a democracia”, frisou Moraes.

Turma torna deputado réu por ofender Lula

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) tornou o deputado Gilvan da Federal (PL-ES) réu por injúria contra Luiz Inácio Lula da Silva. A decisão foi tirada também na sessão de ontem. A denúncia foi apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o parlamentar por ter desejado a morte do presidente na sessão na Comissão de Segurança Pública da Câmara, em abril do ano passado.

“Quero mais é que o Lula morra. Eu quero que ele vá para o

‘quinto dos inferno’ (sic). É um direito meu. Nem o diabo quer o Lula. É por isso que ele está vivendo aí. Superou o câncer... Tomara que tenha um ‘ataque cardíaco’ (sic). E eu quero mais é que ele morra mesmo”, disse Gilvan à época.

O colegiado entendeu que há indícios do crime de injúria porque a imunidade parlamentar não incide sobre falas sem relação com o exercício do mandato. “As expressões produzidas não veiculam crítica política, fiscalização de ato de governo ou

posicionamento sobre o mérito da proposição legislativa. As expressões teriam sido direcionadas à pessoa do ofendido, e configuram, em tese, ofensa pessoal dissociada da função institucional”, afirmou a relatora, Cármen Lúcia.

A ministra foi acompanhada por unanimidade por Alexandre de Moraes e Flávio Dino, que também integram a Primeira Turma. O ministro Cristiano Zanin se declarou suspeito por ter atuado como advogado pessoal de Lula antes de ocupar uma cadeira no Supremo.

“Atualmente, no Brasil, estamos vendo muitos grupos confundindo exercício de direitos com abuso do exercício de direitos. São coisas absolutamente diversas”, destacou Moraes.

“A imunidade parlamentar não foi feita para ofender, agredir pessoas. Foi feita para discutir assuntos, fiscalizar os Poderes, e eventualmente, no calor da discussão (se houvesse) algum excesso, esse excesso era afastado. Mas não para que pudesse praticar crimes”, acrescentou Moraes.

Fachin: Justiça tem nada a esconder

O ministro Edson Fachin, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou ontem que o Poder Judiciário “não tem a esconder” e que é necessário separar o “joio do trigo”. O magistrado citou a parábola bíblica para dizer que o tema da remuneração de juízes não pode ser visto de maneira simplificada e argumentou que críticas e problemas sobre o Judiciário não devem ocorrer por meio de generalizações, que podem atacar a instituição como um todo.

A afirmação foi na sessão de ontem no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no lançamento da cartilha *Remuneração de Magistrados e Magistradas: Perguntas Frequentes* — que responde àquilo que os juízes em direito a receber. Fachin também criticou o que chamou de populismo que pode resultar na “erosão” das instituições. “Temos orgulho da atuação de ambas as instituições, bem como de magistrados e magistradas brasileiros que

exercem o seu labor honesto, atendendo a população por todo o país e julgando com lisura e produtividade ímpares. Esse é um tema que não comporta indevida simplificação. Faz-se necessário separar, se me permite a expressão, o joio do trigo”, afirmou, acrescentando o Judiciário não tem “nada a esconder”.

O ministro lembrou que o STF impôs regras, limitou supersalários, penduricalhos e ficou um contracheque único para juízes, mas que o debate em torno do assunto, na visão dele, não pode ser usado para deslegitimar os Poderes constituídos. “Há uma forma de populismo que opera nos dias de hoje no Brasil pela erosão das instituições. O seu método autoritário é conhecido. Simplificam-se problemas complexos, transformam-se exceções em representações do todo e, pela repetição, converte-se a crítica necessária em uma narrativa permanente de ilegitimidade”, lamentou. **(Renato Souza)**

Pedro França/CNJ



Ministro criticou o populismo que vem “erodindo” as instituições

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



luizazedo.df@dabr.com.br



Bombas contra a ABI e a imprensa que a linha-dura não calou

Há 50 anos, a bomba que explodiu na sede da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), em 19 de agosto de 1976, não tinha como alvo apenas o icônico Edifício Herbert Moses, na Rua Araújo Porto Alegre, 71, no Centro do Rio de Janeiro, símbolo do Modernismo brasileiro. Construído entre 1936 e 1938, e projetado pelos Irmãos Roberto, é uma joia da nossa arquitetura moderna, com funcionalidade e plantas livres, além de uma fachada com quebra-sóis em venezianas de concreto para barrar o sol forte e pilótis sem portaria fechada na entrada.

O que houve foi um atentado terrorista da linha-dura do regime militar contra a liberdade de imprensa e uma advertência a todos os que ousavam questionar aquela ditadura. A explosão atingiu o sétimo andar do prédio da ABI, próximo à presidência da entidade, danificando salas, elevadores e outros pavimentos. Não houve feridos, mas os prejuízos foram estimados em cerca de 1 milhão de cruzeiros. Em panfleto deixado no local, a autodenominada Aliança Anticomunista Brasileira assumiu a autoria e acusou a associação de estar dominada por comunistas.

Naquele mesmo dia, outro artefato foi colocado na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, também no Rio, durante uma solenidade que reunia centenas de pessoas. A bomba não explodiu por uma falha. A escolha simultânea da ABI e da OAB mostrava que a extrema-direita identificava na imprensa e na advocacia dois obstáculos fundamentais à manutenção do regime militar. O general Ernesto Geisel, que presidia o país, havia anunciado uma abertura “lenta, gradual e segura”, mas os órgãos repressivos continuavam operando. A distensão era uma transição controlada, conduzida de cima para baixo, sem que o regime abrisse mão de seus instrumentos autoritários. Mesmo assim, era contestada por dentro das Forças Armadas.

A contradição da abertura havia se tornado evidente em outubro de 1975, com a morte do jornalista Vladimir Herzog nas dependências do DOI-Codi paulista. A reação da sociedade ganhou dimensão histórica no culto ecumênico celebrado na Catedral da Sé por dom Paulo Evaristo Arns, pelo pastor Jaime Wright e pelo rabino Henry Sobel. Em janeiro de 1976, a morte do operário Manoel Fiel Filho, igualmente sob custódia militar, aprofundou a crise e levou Geisel a substituir o comandante do II Exército.

Esses episódios expuseram a resistência da linha-dura à abertura. Setores radicais recorreram aos atentados para espalhar o medo, atribuir a violência à esquerda e justificar novos retrocessos. O ataque à ABI integrou essa escalada. Documentos do Serviço Nacional de Informações (SNI), recuperados pelo Arquivo Nacional e reunidos na edição especial do Boletim ABI, site da entidade, revelam que a associação não era observada apenas por manifestar opiniões inconvenientes, mas porque representava um espaço de articulação da sociedade civil em defesa dos direitos humanos e contra a censura.

Dona Lyda e Riocentro

Nos anos seguintes, gráficas, livrarias, universidades, jornais, sindicatos, entidades profissionais e bancas que distribuíam publicações alternativas entraram na mira. A Comissão Nacional da Verdade registrou uma série de 40 atentados a bomba entre janeiro de 1980 e abril de 1981. A Fundação Getúlio Vargas menciona aproximadamente 74 ações terroristas no mesmo contexto ampliado.

A violência atingiu um ponto especialmente grave em 27 de agosto de 1980. Um novo atentado foi feito com êxito contra a OAB: uma carta-bomba matou a secretária Lyda Monteiro da Silva. Outro atentado, na Câmara Municipal do Rio, no gabinete de vereador Antonio Carlos, o Tônico (MDB), deixou vítimas feridas. Não se tratava de episódios isolados, mas de uma estratégia terrorista de militares contra instituições, lideranças e profissionais comprometidos com a redemocratização.

Essa engrenagem começou a ruir na noite de 30 de abril de 1981, durante um espetáculo em comemoração ao Dia do Trabalhador, no Riocentro. Cerca de 20 mil pessoas estavam no local, quando uma bomba explodiu dentro de um automóvel ocupado pelo sargento Guilherme Pereira do Rosário e pelo capitão Wilson Machado, vinculados ao DOI-Codi do Rio. Rosário morreu, Machado ficou ferido. Uma segunda explosão atingiu a área de energia do complexo.

A Comissão da Verdade concluiu que o Riocentro resultou de uma ação planejada por militares ligados ao I Exército e ao SNI. Também apontou que o primeiro inquérito policial militar foi manipulado para apresentar os responsáveis diretos como vítimas, protegendo a cadeia de comando e evitando responsabilizações.

No Superior Tribunal Militar (STM), o almirante Júlio de Sá Bierrenbach se destacou ao contestar o arquivamento do caso. Seu posicionamento mostrou que a defesa da verdade não era incompatível com a condição militar: incompatível com a democracia era utilizar instituições do Estado para acobertar o terrorismo.

Nesta quarta-feira, 19 de agosto, a ABI recordará os 50 anos do atentado com um ato em sua sede, a partir das 17h, e a instalação de uma placa no sétimo andar, que homenageia Ana Arruda Callado, Barbosa Lima Sobrinho, Fernando Segismundo Esteves, Fichel Davit Chargel, Lygia Maria Collor Jobim e Oscar Maurício de Lima Azêdo, alguns postumamente.

UM ATENTADO CONTRA A LIBERDADE DE IMPRENSA TENTOU INTIMIDAR QUEM QUESTIONAVA A DITADURA